



Valide aqui  
este documento



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição  
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICO** que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **7.286**, CNM n° 028779.2.0007286-12, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº **31**, da **quadra nº 21**, sito à **RUA ARIIVALDO AFONSO DE AL- MEIDA**, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL, nesta cidade, com a **área total de 360,00m²**; medindo 12,00 metros de frente e de fundo; 30,00 metros do lado direito e esquerdo, confrontando com os lotes nº 18, 30 e 32 da mesma quadra. Procedente da Matrícula nº 4.233, Livro 02, deste termo. **PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE CONOR MOREIRA DO VALE**, neste ato representado pela Inventariante e Testamenteira **ELCY DE ALMEIDA VALE**, empresária, RG nº109.299-SSP/GO e CPF nº848.408.891-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Água Azul, neste município. Dou fé. Guapó, 25 de abril de 2012. Oficial.

-----  
**R-01-7.286** - Guapó, 25 de abril de 2012. Nos termos da **escritura pública de compra e venda**, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 25 de abril de 2012, no livro nº11, às fls.190; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RODRIGO CESAR OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, PM, RG nº 3 2.392-PM/GO e CPF nº845.963.761-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LIDIANE CORREA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, RG nº 3757425-DGPC/GO e CPF nº003.526.361-06, residentes e domiciliados na Rua Ariovaldo Afonso de Almeida, no Loteamento Vale do Sol, nesta cidade; pelo valor de R\$ 5.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº 001100076. Consta da escritura a apresentação a Tabelião de todas as certidões fiscais exigidas por Lei. Dou fé. Oficial.

-----  
**AV-02-7.286** - Guapó, 29 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, em 22 de agosto de 2012, por **RODRIGO CESAR OLIVEIRA BARBOSA**, acima qualificado, que apresentou uma certidão de lançamento expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; para **constar uma casa residencial**, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, uma área tipo "C", construída com tijolos, coberta com telhas tipo plan, forrada com gesso, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 204,81m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 7.496,05. Dou fé. Oficial.

-----  
**R-03-7.286** - Guapó, 29 de agosto de 2012. Nos termos da **escritura pública de compra e venda**, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 28 de agosto de 2012, no livro nº12, às fls.146; Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **WAGNER FABIANO VILELA**, brasileiro, empresário, RG nº2.019.336-SSP/GO e CPF nº509.903.141-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **LAYDIANA BORGES BERNARDINO VILELA**, brasileira, empresária, RG nº4209132-DGPC/GO e CPF nº980.956.681-61, residentes e domiciliados na Praça São Sebastião, nesta cidade; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº 001122045. Consta da escritura a



apresentação a Tabela de todas as certidões fiscais exigidas por Lei. Dou fé. Oficial.

**R-04-7.286** - Guapó, 04 de junho de 2014. Nos termos do **contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei nº4.380, de 21/08/1964, firmado em 04 de junho de 2014; Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **NICANOR MARTINS MOREI- RA**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, RG nº841354-SSP/GO e CPF nº198.603.311-20, residente e domiciliado à Rua Ariovaldo Afonso de Almeida, Qd.21, Lt.31, Residencial Vale do Sol, nesta cidade; pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Dou fé. Oficial.

**R-05-7.286** - Guapó, 04 de junho de 2014. Constante ainda do Contrato, o proprietários deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor total da dívida: R\$ 50.000,00; valor recursos próprios: R\$ 125.000,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 175.000,00; à taxa efetiva de juros balcão: 9,1500% e Re- duzida: 8.0000%; ao ano, prazos em meses: amortização: 240; Prestação Balcão: R\$ 574,47; Reduzida: R\$ 530,03; Prêmios de Seguros: R\$ 51,20; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total Balcão: R\$ 650,57; Resuzida: R\$ 606,23; Vencimento do 1º encargo: 04 de julho de 2014. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001448081, valor recolhido R\$ 4.000,00. Demais condições constante no contrato. Dou fé. Oficial.

**AV-06-7.286** - Guapó, 04 de junho de 2014. A credora CEF, qualificada no registro R-05 acima, em 04/06/2014, nos termos da Lei nº10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0617504, Série 0614, pro- tocolada sob nº22.451, em 04/06/2014, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. Oficial.

**AV-07-7.286**- Guapó, 20 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº 1.4444.061750-4, assegurado pelo **R-05) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 420/2024 e DUAM nº 9607942, no valor de R\$ 5.725,25 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), devidamente recolhida em 10/05/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.237 e Selo: 00452406113242225430015.**

**AV-08-7.286**- Guapó, 20 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO** - Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, II, "2" da Lei 6.015/73, para constar a baixa da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0617504 constante da **AV-06** objeto desta matrícula, mediante autorização da credora representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portador do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.237 e Selo: 00452406113242225430015.**

**CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que**



Valide aqui  
este documento



COMARCA DE GUAPÓ ESTADO DE GOIÁS

**Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos**

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tableliã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452407016023734420003

Página: 3 de 3

deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 02 de julho de 2024.

**Emolumentos:** R\$83,32.

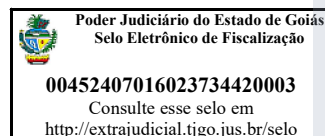
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.

**Fundos Estaduais:** R\$17,71.

**ISS:** R\$2,50.

**Valor Total:** R\$121,82.

**Isabel Luiza das Dores**  
**Oficiala**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AP27H-FA2XH-6BFH7-5WW46>